



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

000282

EDITAL Nº 67 / 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49 / 2026

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 67 / 2026 – Pregão Eletrônico nº 49 / 2026. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **DIFERENCIADO (COTA PRINCIPAL para os itens nº 39 e 41; COTA RESERVADA para os itens nº 40 e 42) e EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI E EQUIPARADAS** para os demais itens do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E DEMAIS MATERIAIS DE PINTURA PARA SEREM UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES**. Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 27 de 2025, o(a) Sr(a). **Ênio Nicolau Linares Garcia** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Andréia Cristina Possetti Melo, Juliana Gabriele Marcolino e Virgínia Gascho Barbosa Reis**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **24 (vinte e quatro)** proponentes. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da Cláusula 7.25.2 do Edital, encerrada a etapa de lances, as arrematantes foram **CONVOCADAS** para apresentar a proposta readequada acompanhada com ficha técnica, catálogo ou documento equivalente do produto ofertado para os itens nº 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, no prazo de até **02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. **DA EXEQUIBILIDADE DE PROPOSTA:** Nos termos da Cláusula 8.7.14. do Edital, e em observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, em seu Artigo 34, conforme segue para conhecimento: **“Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.” (Grifo nosso).** Neste prisma, a arrematante cujo a oferta final enquadrou-se no percentual supramencionado, foi convocada para demonstrar a exequibilidade dos preços ofertados para os respectivos itens



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

juntamente à proposta readequada, sob pena de desclassificação. **DAS DESCLASSIFICAÇÕES, SUSPENSÕES E RETOMADAS:** Os registros de suspensões, retomadas e desclassificações referentes ao não atendimento dos descritivos exigidos no Edital, bem como, por não apresentação de proposta readequada e/ou demonstrativo de exequibilidade dentro do prazo concedido e sem pedido de prorrogação, as mesmas constam relatadas no chat de mensagens junto a plataforma BLL. Transcorrido o prazo, as arrematantes anexaram suas propostas devidamente preenchidas na Plataforma BLL. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade das propostas, o(a) Conductor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas 3.7 e 8.1 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** as arrematantes: 1-) FERNANDO ROGERIO MARTIN - ME (CNPJ: 60.153.301/0001-87); 2-) TIAGO ALVES GOMES (CNPJ: 65.557.544/0001-02); 3-) QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI (CNPJ: 06.787.909/0001-18); 4-) REDE COLOR TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA (CNPJ: 10.500.553/0001-67); 5-) LEOPARDO ATACADISTA LTDA (CNPJ: 62.434.545/0001-63); 6-) EFRAIM OVIDIO FILHO LTDA (CNPJ: 26.238.439/0001-40); 7-) CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 53.385.011/0001-01); 8-) PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME (CNPJ: 11.424.500/0001-77); 9-) ULTRAMAX COMERCIAL LTDA (CNPJ: 51.651.478/0001-12); 10-) SALVI E LOPES E CIA LTDA (CNPJ: 82.478.140/0001-34). **DA HABILITAÇÃO:** Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela(s) licitante(s) na plataforma BLL, observando as exigências contidas na Cláusula 9 do Edital e seus subitens. Encerradas as análises das documentações apresentadas, resultando em **situação regular**, foram declaradas **HABILITADAS e VENCEDORAS** as empresas: 1-) FERNANDO ROGERIO MARTIN - ME, para os itens nº 01, 04, 05, 06, 08, 10, 12, 13, 14, 16, 20, 35, 36, 37 e 38; 2-) TIAGO ALVES GOMES, para o item nº 02; 3-) QUALITY ELETRICA E CONSTRUCAO EIRELI, para os itens nº 03, 07, 19, 21, 22, 26, 28, 45, 47 e 50; 4-) REDE COLOR TINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA, para os itens nº 09 e 29; 5-) LEOPARDO ATACADISTA LTDA, para os itens nº 11, 17, 23, 24, 25, 30, 32, 33 e 48; 6-) EFRAIM OVIDIO FILHO LTDA, para o item nº 15; 7-) CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para os itens nº 18, 27, 31, 43 e 44; 8-) PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, para os itens nº 34, 39, 40 e 41; 9-) ULTRAMAX COMERCIAL LTDA, para o item nº 42; 10-) SALVI E LOPES E CIA LTDA, para o item nº 52. Os itens nº 46 e 51 restaram fracassados e os itens nº 49, 53, 54, 55, 56 e 57 restaram desertos. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme designado previamente e comunicado a participante, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve registro de intenção recursal. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou

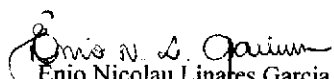


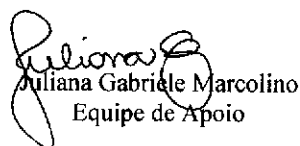
Prefeitura Municipal de Birigui


CNPJ 46.151.718/0001-80

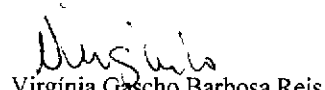
000263

não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Andréia Cristina Possetti Melo, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Enio Nicolau Linhares Garcia
Pregoeiro(a) Oficial


Juliana Gabriele Marcolino
Equipe de Apoio


Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio


Virginia Gascho Barbosa Reis
Equipe de Apoio